

**APROVADO**  
**ATENÇÃO-SE**

São Brás - AL 25/02/25

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**

CNPJ 01.908.288/0001-60

Rua do Comércio, 02 - Centro - CEP 57380-000-São Brás - AL.

**Indicação nº 20/2025**

Sr. Presidente, Senhores vereadores,

Observando o que determina o Regimento Interno desta casa de leis, dispondo das prerrogativas legais, requeiro à mesa nos termos regimentais, sendo esta indicação aprovada envie ao Executivo Municipal o pedido de providência a seguir:

- 1- Construção de um Cemitério no Povoado Sampaio.

Justificativa:

O pedido de construção de um Cemitério no povoado Sampaio visa sanar a dificuldade pois, quando é para sepultar um ente querido tem que se deslocar para o povoado Tibiri ou a Porto Real do Colégio.

Vale ressaltar que o povoado Sampaio tem espaço suficiente para a realização desta obra, que já fora requerida nesta casa, em outras ocasiões e até o presente momento nada foi resolvido.

Sala de sessões da Câmara Municipal de São Brás em 17 de fevereiro de 2025 .

José Wagner dos Anjos  
Vereador